



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CNPJ 00.444.232/0001-39 - NIRE Sede 53 5 0000027-5
ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Empresa, situada no Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL**, a União, única acionista, e a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, convocados por intermédio do Edital de Convocação, datado de 20 de junho de 2024, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **eleição de membro para o Conselho de Administração**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **EDUARDO CÉSAR PASA**, indicado pelo Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL e designado substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração (Resolução nº 38/2024-CA/IMBEL, 24 de junho de 2024), doravante denominado “**Presidente**”, informou estar participando da reunião o Senhor Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, Procurador da Fazenda Nacional (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a senhora **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, designada para exercer a função de secretária da Assembleia. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência foi proferida a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, foi dado início à Ordem do Dia, tendo o Presidente passado a palavra ao Senhor Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, para a manifestação da União, que se deu da seguinte forma: *“Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL que se realizará em 28 de junho de 2024, a votar pela: eleição de **QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA**, CPF: 620.235.941-20 e Identidade 1502092 SSP/DF, Brasileiro, Casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, na Secretaria do*

Tesouro Nacional, com endereço funcional na Avenida do Exército, Quartel General do Exército, Bloco A, Térreo, CEP: 70.630-901, Brasília-DF, indicado pelo Ministério da Fazenda para o Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, condicionada a posse à manifestação do Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do art. 98 do Estatuto Social da empresa.”. O voto da união foi assinado eletronicamente por **DARIO CARNEVALLI DURIGAN**, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, proferido por intermédio do Senhor Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às 10:50 horas, desta data, determinando a mim, **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, como Secretária, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.

EDUARDO CÉSAR PASA

Presidente da AGE

Representante do MD no CA/IMBEL

DANIEL BRASILIENSE E PRADO

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS

Secretária da AGE